



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 299/2002

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 03 / 12 / 02

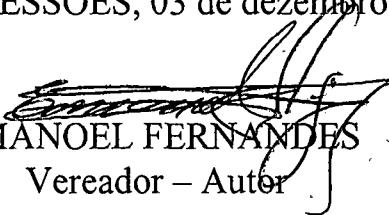
Em 03 de dezembro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (TACHÕES), AO LONGO DA AVENIDA ESPADARTE, NO SETOR CAMINHO VERDE, BAIRRO OGIVA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a colocação de redutores de velocidade (tachões) ao longo da Avenida Espadarte, no Setor Caminho Verde, no Bairro Ogiva.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2002.


EMANOEL FERNANDES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente a falta de consciência coletiva é um mal que está impregnado na maioria dos motoristas brasileiros. Na nossa cidade não é diferente. Medidas preventivas se tornam necessárias para preservar a vida do cidadão e é nesse contexto que julgamos adequada a colocação dos referidos “tachões” ao longo da Avenida Espadarte, no Setor Caminho Verde, no Bairro Ogiva, com o objetivo de prevenir acidentes lesionais ou fatais.

“Prevenir é melhor do que remediar”.